



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 09:21:13



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000532/2025
EMIÇÃO: 29/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

Objetivo do pedido

Aquisição de cadeiras de descanso para bebês matriculados na Creche, da Escola Municipal de Educação Infantil Luz do Saber.

Justificativa

Ao investirmos em cadeiras de descanso de qualidade, para nossos bebês, estamos proporcionando condições propícias para um descanso reparador e, por conseguinte, contribuindo para o desenvolvimento saudável de nossos educandos, onde a segurança e o conforto são primordiais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	10,0000	0,00	00029582 - CADEIRA DE BEBÊ – BALANÇO PARA DESCANSO, MUSICAL. CADEIRA DE DESCANSO PARA BEBÊS ATÉ 18KG. PÉS AJUSTÁVEIS PODENDO MANTER A CADEIRA ESTÁTICA OU NA FUNÇÃO BALANÇO. COM 2 POSIÇÕES DE RECLINAÇÃO, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS FÁCIL DE COLOCAR, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO, MACIO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO

Dotação: Acesso: 549 Projeto: 1014 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de cadeiras para bebê - descanso, e as atuais da creche da EMEI Luz do Saber estão em condições precárias, pelo tempo excessivo de uso desde a última aquisição, necessitando troca das mesmas, por cadeiras novas.

As cadeiras são úteis para que os profissionais mantenham os bebês ao alcance dos olhos enquanto realizam outras tarefas, o balanço, seja ele pode proporcionar um ambiente mais relaxante para a criança, vêm com brinquedos que estimulam a visão e a audição do bebê, contribuindo para o desenvolvimento sensorial e cognitivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado é de 10 cadeiras para bebê, para a contratação pretendida.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 10 CADEIRAS DE BEBÊ – BALANÇO PARA DESCANSO, MUSICAL, conforme demais especificações detalhadas no processo.

Cadeira de descanso para bebês até 18Kg.

Pés ajustáveis podendo manter a cadeira estática ou na função balanço.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 09:21:13



Com 2 posições de reclinção, cinto de segurança de 3 pontos fácil de colocar, assento e encosto acolchoado, macio e de fácil higienização, protetor de barriga confortável, móbil e musical removível com 3 brinquedos e função de balanço com travamento.

Medidas aproximadas: 67cm de altura, 48cm de largura e 63cm de comprimento.

Alimentação: funcionamento 03 pilhas AA

Composição: Estofado: poliéster; Estrutura: ferro; Brinquedos: Poliéster, pp; Barra de brinquedos: pp; Partes plásticas: pp e abs;

Com manual de instrução e selo do INMETRO.

06 meses de garantia.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de Licitação, fundamenta-se no Art. 75, II da Lei Federal 14.113/2021, por tratar-se de contratação com valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras. (Valor atualizado pelo Decreto Federal 12.343/2024 R\$ 62.725,59 - sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A aquisição de 10 cadeiras para bebê para descanso, musical, visa atender à crescente demanda por educação infantil em nossa comunidade, proporcionando um ambiente educativo e acolhedor desde os primeiros anos de vida, assegurando um ambiente escolar inclusivo e propício ao desenvolvimento integral dos alunos, promovendo uma educação de qualidade e sustentável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de 10 cadeiras de bebê – balanço para descanso, musical, proporcionando condições propícias para um descanso reparador e, por conseguinte, contribuindo para o desenvolvimento saudável de nossos educandos, onde a segurança e o conforto são primordiais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo de dispensa de licitação conforme art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá entregar o produto até 15 (quinze) dias após ordem de fornecimento, diretamente na Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta detalhado no processo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme inciso I, artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21, fica dispensado o instrumento de contrato em razão de valor.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de entrega do item, desde que observadas as seguintes condições:

- A entrega do item esteja **em estrita conformidade com as especificações previamente estabelecidas**;
- A nota fiscal seja **devidamente conferida, aprovada e assinada pelo gestor responsável pela unidade requisitante**.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado foi selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação conforme art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. A cotação de preços foi realizada, junto de fornecedor especializados locais, de acordo com o art.



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/10/2025

Hora: 09:21:13



23, § 1º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias descritas abaixo:

1,014 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para a Escola Municipal Educação Infantil - Creche

0500 - 1001 - 449052 00 00 00equipamentos e material permanente

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
549	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Escola Municipal Educação Infantil-Creche	4490 52 00 00 000	3.750,37	4.695,22

Total geral disponível

R\$ 4.695,22

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

29/09/2025 ÀS 15:35:42 PEDIDO AUTORIZADO POR ALADIO KOTOWSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ, Em 7 de Outubro de 2025